



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 60/2024

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Feriado Municipal no dia 08 de outubro de 2024, o feriado municipal instituído em homenagem ao Primeiro Prefeito Sr. José Pedro De Farias, que ocorrerá em 08 de outubro do ano em curso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 07 de outubro de 2024, em virtude do Feriado Municipal do dia 08 de outubro de 2024, feriado municipal instituído em homenagem ao Primeiro Prefeito Sr. José Pedro De Farias;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de outubro de 2024.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel